DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Sexta-Feira, 05 de Junho de 2020 - Edição nº 532

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 28/2020.

- EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO - REURB.

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B60F65BAB0-52D77CDEB3-EC4A57BB60-CC2C354F13

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - email: prefeiturabonINAL2017@gmail.com

PORTARIA Nº 28/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de Boninal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar **EDJANIO SOUZA SANTOS**, portador RG nº 1434562107-SSP-BA, para exercer as atividades atribuídas à Gestor Municipal de Convenio do Municipio de Boninal.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 01 de junho de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

Nº de autenticação: B60F65BAB0-52D77CDEB3-EC4A57BB60-CC2C354F13

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
GABINETEO DO PREFEITO
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária Urbana (REURB) Nº. 744/2018 e considerando o constante no processo de reconhecimento de direito real sobre propriedade de área urbana **Nº. 0130/REURB-E/2020,** torna público a expedição do **TÍTULO Nº. 0130/2020** em prol de **JUCÉLIO GONÇALVES DE SOUZA,** brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF Nº. 018.671.695-84 e de **MARTA GONÇALVES SILVA,** brasileira, casada, portadora do CPF nº. 378.685.758-08, ambos residentes e domiciliados na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 46, Centro, Cidade de Boninal/Ba., relativo a uma área de terras urbana com **250.00m².** (Duzentos e cinquenta metros quadrados); Localizada no Distrito 03, Setor 03, Logradouro 116, Quadra 26, Lote 191; Limitando-se ao lado **direito** com o imóvel de Edeusnilson Silva Santana; ao lado **esquerdo**, com o imóvel de Aurelino Almeida Macedo; ao **fundo**, com o imóvel de Manoel Barreto de Oliveira e à **frente**, com a Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves. Cidade de Boninal/BA. GAB/PMB. Em, 28 de janeiro de 2020. Aurélio Fagundes de Souza - Prefeito Municipal.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, Nº. 218 – Centro - CEP – 46.740-000
CNPJ Nº. 13.922.612/0001-83 – BONINAL – BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

PROCESSO 0133/REURB-E/2020
FINALIDADE: RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR SOBRE IMÓVEL URBANO.
O Prefeito Municipal de Boninal/BA faz saber a todos e quantos virem o presente Edital e dele conhecimento tiverem, face ao disposto na Lei nº. 744/2018, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Boninal/BA, que, por este Edital, ficam Notificados os confrontantes da área de terra urbana que está localizada na Rua José Raimundo de Oliveira, nº. 9989, centro, Distrito de Nova Colina/Boninal/BA; Com inscrição imobiliária municipal sob Nº. 2553; Que está sob o domínio de **ALDIR MEDEIROS**, maior, brasileira, aposentada, portadora do R.G. nº. 0219077 15 SSP/BA, e do C.P.F. sob nº. 562.402.795-87, residente e domiciliada na Rua José Raimundo de Oliveira, nº. 9989, centro, Distrito de Nova Colina/Boninal/BA; Que possui área total de **266.00m².** (duzentos e sessenta e seis metros quadrados); Localizada no distrito 01; setor 01; quadra 08; lote 08; código do logradouro 085; Que se limita ao **NORTE**, com a Rua José Raimundo de Oliveira; **SUL**, com imóvel (depósito) de herdeiros de Luiz Vieira da Costa e esposa; **LESTE**, com a Rua Ladislau Antônio de Medeiros; **OESTE**, com imóvel de Cristiano Teixeira Marques; para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar(em) impugnação junto ao **PROCESSO Nº. 0133/REURB-E/2020,** com base no Art. 18 da referida Lei nº. 744/18. GAB/PMB. Boninal(Ba), em 05 de junho de 2020. //

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal